



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 9.330, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

Demite a pedido servidor que especifica.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 5.888/2022, em 21 de julho de 2022,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica o servidor ANTONIO EDSON GONÇALVES COSTA, portador do RG nº 44.846.287-4, ocupante do emprego público permanente de Técnico em Saúde I - Especialidade: Auxiliar de Dentista I, admitido pela Portaria nº 7.784, de 8 de maio de 2018, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 3 de agosto de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
22 de julho de 2022.

O Prefeito

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo